

RESOLUÇÃO Nº 006/2011/CE-ESPMT/SES-MT

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião extraordinária de 25 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a aluna do curso de Especialização em Saúde da Família – regional Porto dos Gaúchos **Srª Karumme Pucci de Oliveira Freitas** fazer exercícios domiciliares para aproveitamento do Módulo I, do componente curricular Promoção do Cuidado Integral às Famílias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2012.

(original assinado)

ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF
Conselheira do CEESPMT